VERANA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SÉTIMA (7ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO

1. **Data**: **17 DE DEZEMBRO DE 2021** (*sexta-feira*).
2. **Local**: **Salão de Festas da Associação Verana de Porto Velho/RO.**
3. **Primeira Convocação: 19h** (*horário local*).
4. **Segunda Convocação: 19h30min** (*horário local*).
5. **Encerramento da Assembleia e das votações: 23h** (*horário local*).

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Residencial Verana Porto Velho/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o *Caput* do art. 16, combinado com alínea "a" do art. 26, do Estatuto Social da Associação Residencial Verana de Porto Velho/RO, **CONVOCA** todos os Associados regulares perante a Associação, conforme previsto no art. 19 e seus Parágrafos, do Estatuto Social da Associação Verana, para participarem da **SÉTIMA (7ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO,** que ocorrerá no dia **17 DE DEZEMBRO DE 2021** (***sexta-feira***), às **19h** em Primeira Convocação, e às **19h30** em Segunda Convocação, com finalização das votações às **23h** (*horário local*), do **mesmo dia**. A Sétima (7ª) Assembleia Geral Ordinária será realizada de **forma híbrida (*presencial e virtual*) com o uso da Tecnologia da Informação**, nos termos do Parágrafo Único do art. 18, do Estatuto Social.

A apresentação das Pautas previstas no Edital será realizada **presencialmente** no Salão de Festas da Associação Verana de Porto Velho, sito a Av. Engenheiro Anysio Compasso (*Estrada da Penal*), s/n, Bairro Aponiã, Porto Velho-RO **e transmitidas ao vivo** para todos associados, que poderão participar através do *link* que será enviado nos e-mails cadastrados no sistema da Associação, quanto por dispositivos móveis, através do aplicativo **Área do Condômino**.

VERANA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
CONSELHO DELIBERATIVO

A VOTAÇÃO de todas as pautas, SERÁ PELO APLICATIVO ÁREA DO CONDÔMINO, da Plataforma Superlógica que é o software de gestão utilizado pela Associação Verana. Aos Associados com dificuldade de acesso à internet ou ao sistema, será disponibilizado computador com internet, no Salão de Festas da Associação, durante o horário da Assembleia, visando possibilitar a votação, bem como, colaboradores ficarão à disposição, para esclarecer dúvidas quanto ao acesso e a utilização do sistema, através do telefone e e-mail: (69) **99217-2365** (WhatsApp) ou e-mail: <creuzabatista@conceitosadministradora.com>.

Constará a seguinte Ordem do Dia:

1. Votação para **aprovação** ou **reprovação** da Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria Executiva para o Exercício de 2022, aprovada na **Décima Segunda (12ª) Reunião do Conselho Deliberativo**, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, com fundamento no *Caput* do Art. 21, do Estatuto Social da Associação Verana de Porto Velho.

2. Votação para **aprovação** ou **reprovação do valor** da **Taxa para Limpeza dos Terrenos, não edificados**, aprovada na **Décima Segunda (12ª) Reunião do Conselho Deliberativo**, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, com fundamento no § 2º do art. 65 do Regulamento Interno Social e de Obras da Associação Verana de Porto Velho.

Para conhecimento dos Associados e para todos os efeitos legais, publique-se, como estabelece o art. 16 e seus Parágrafos, do Estatuto Social da Associação Residencial Verana de Porto Velho/RO.

Porto Velho, RO, 09 de dezembro de 2021.

Luis Antonio dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 2 de 2
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: verana.atendimento@gmail.com

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2021.12.09 17:15:49 -04'00'